



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.135, de 07 de julho de 1.989.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.689, de 24 de novembro de 1.988".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de NCZ\$.265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil cruzados novos), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02	- Gabinete do Prefeito	
0203	- Guarda Municipal	
06.30.174.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	NCZ\$. 1.000,00
04	- Encargos Gerais do Município	
0401	- Recursos s/ supervisão Deptº. Orç. e Contabilidade	
03.08.033.2.014	- Juros da Dívida Pública	
3.2.6.1.00	- Juros da Dívida Contratada	NCZ\$.145.000,00
03.08.033.2.015	- Amortização da Dívida Pública	
4.3.5.1.00	- Amortização da Dívida Contratada	NCZ\$. 55.000,00
05	- Deptº Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
0502	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino do 1º Grau	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	NCZ\$. 5.000,00
08.42.427.2.004	- Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	NCZ\$. 50.000,00
0503	- Setor de Esporte e Turismo	
08.46.228.2.027	- Manutenção do Ginásio de Esportes	

Continua...



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.135/89 - Fls. 02.

3.1.2.0.00	- Material de Consumo	NCZ\$. 2.000,00
06	- Deptº Saúde e Assistência Social	
0601	- Deptº Saúde e Assistência Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	NCZ\$. 4.500,00
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	NCZ\$. 2.000,00
10	- Deptº de Obras	
1001	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	NCZ\$. 500,00
T O T A L.....		NCZ\$.265.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução do Orçamento e Excesso de Arrecadação a verificar-se neste exercício.

11	- Deptº de Serviços Municipais	
1101	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.58.575.1.001	- Ampliaç. Equip. e Material Permanente	
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	NCZ\$. 15.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..NCZ\$.250.000,00

T O T A L.....NCZ\$.265.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 07 de julho de 1.989.

*Angelo Castello*  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

*Leondir Casagrande Xidieh*  
LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.135/89 - Fls. 03.

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Ed<sup>i</sup>tais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rca